



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 025 - ANO VIII

Quarta – Feira 12 de Fevereiro
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3672/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo. Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em principal a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado ponto facultativo nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, aos servidores públicos municipais, devendo retornar as atividades no dia 26 de fevereiro de 2020 às 13:00 horas.

Art. 2.º - Fica assegurada por este Decreto a obrigatoriedade de cumprimento da metade da jornada de trabalho diária a cada servidor, no dia 26 de fevereiro de 2020, considerando:

- I – Servidores com carga horária de 8h/dia – 4 horas
- II – Servidores com carga horária de 6h/dia – 3 horas
- III – Servidores com carga horária de 4h/dia – 2 horas

Art. 3.º - Os serviços essenciais não serão abrangidos por este Decreto.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE.

Iracemápolis, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -